

Proc. Administrativo 1.537/2024

De: Maria P. - SEMEC-ME

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 26/02/2024 às 08:50:56

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-ME

TERMO DE APOSTILAMENTO STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nº Processo Licitatório*:

5897/2022

ARP ou Contrato*:

57/2023

Objeto do contrato/ata*:

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Nome/Razão social do contratado*:

STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CPF/CNPJ*:

40.087.572/0001-74

Justificativa do Apostilamento*:

NO INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO NÃO HAVIA PREVISÃO PARA DESPESA EM QUESTÃO, SENDO NECESSÁRIO NO MOMENTO INCLUIR NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0502	3027	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE	104

0503	3036	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE	104
0502	3025	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE	0
0503	3034	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE	0

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0502	3028	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE	107
0503	3040	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE	107

—
Maria Isabel de Paiva
Auxiliar administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBBC-8538-4AE8-2029

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA (CPF 568.XXX.XXX-04) em 26/02/2024 17:17:36

(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/FBBC-8538-4AE8-2029>

Proc. Administrativo 1- 1.537/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 26/02/2024 às 09:04:59

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-ME

TERMO DE APOSTILAMENTO STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 012A-FA06-39C6-A8BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 26/02/2024 09:05:12 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 26/02/2024 09:10:58 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/012A-FA06-39C6-A8BC>

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 27/02/2024 às 17:13:31

Segue presente termo de apostilamento assinado. Segue para publicação.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

3_APOSTILAMENTO_A_ATA_N_57_2023_pdf_ASSINADO.pdf

APOSTILAMENTO A ATA Nº 57/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5897/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022

3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 57/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- 1. OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de materiais de consumo, limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias do município.
- 2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.
- 3. CONTRATADA: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 40.087.572/0001-74, estabelecida à Rua Publio Pimentel sala 01, no nº 2213, no Bairro Santa Cruz, CEP nº 85806-125, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.
- 4. OBJETO:** Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 3025 e 3027 do órgão 0502 e, 3034 e 3036 do órgão 0503. Porém por solicitação da secretaria, passarão a serem incluídas as despesas 3028 do órgão 0502 e, 3040 do órgão 0503. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 27 de fevereiro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076
020959



Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.02.27
16:49:02 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 01/03/2024 às 09:09:40

Prezados, segue o publicação do presente termo de apostilamento.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

JORNAL_3_AP_ATA_57.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.941- ANO: XIX

Página 4 de 6

www.ubirata.pr.gov.br**APOSTILAMENTO A ATA Nº 57/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5897/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022

3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 57/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de materiais de consumo, limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias do município.
2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.
3. CONTRATADA: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.087.572/0001-74, estabelecida à Rua Publio Pimentel sala 01, no nº 2213, no Bairro Santa Cruz, CEP nº 85806-125, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.
4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 3025 e 3027 do órgão 0502 e, 3034 e 3036 do órgão 0503. Porém por solicitação da secretaria, passarão a serem incluídas as despesas 3028 do órgão 0502 e, 3040 do órgão 0503. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 27 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA Nº 60/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5897/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022

3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 60/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de materiais de consumo, limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias do município.
2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.
3. CONTRATADA: K F ANTONELLI LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.065.681/0001-01, estabelecida à Rua Vicente Machado, no nº 1305, CEP nº 85812-150, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.
4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 3025 e 3027 do órgão 0502 e, 3034 e 3036 do órgão 0503. Porém por solicitação da secretaria, passarão a serem incluídas as despesas 3028 do órgão 0502 e, 3040 do órgão 0503. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA Nº 79/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 79/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias municipais.
2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.
3. CONTRATADA: LUCIANE ULIANO TERRO, inscrita no CNPJ nº 06.092.588/0001-37, estabelecida à Avenida Vitorio Furlan, no nº 1050, CEP nº 87355-000, na cidade de Juranda, Estado do Paraná.
4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 2346 do órgão 0205 e, 2349 do órgão 0302 e, 2358 e 2359 do órgão 0311 e, 2366 do órgão 0501 e, 2411, 2412 e 2413 do órgão 0602 e, 2420 do órgão 0604 e, 2422, 2423, 2424, 2586, 2587 e 2588 do órgão 0605 e, 2426, 2428, 2590 e 2592 do órgão 0606 e, 2446 do órgão 0701 e, 2453 do órgão 0901 e, 2458 do órgão 1001 e, 2479 do órgão 1201 e, 2502 do órgão 1801 e, 2651, 2652 e 2655 do órgão 1501 e, 2657 do órgão 1601. Porém por solicitação da secretaria, passarão a serem incluídas as despesas 13116, 2651, 2652, 2655, 12560 e 13664 do órgão 1606 e, 14424 e 14425 do órgão 1609. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA Nº 80/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 80/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias municipais.
2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.
3. CONTRATADA: SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.900.183/0001-09, estabelecida à Avenida Brasil, no nº 550, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 2- 1.537/2024

9/11/2024

Proc. Administrativo 2- 1.537/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 04/03/2024 às 10:20:02

Encaminho à divisão de compras para inclusão de despesa no referido processo.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 3- 1.537/2024

De: Fernando C. - SEMAD-DCOM

Para: -

Data: 04/03/2024 às 10:50:39

Órgão já liberado para inclusão de nova despesa.

—

Fernando da Punicena Camargo

Estagiário